



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2026

1. Identificação da área requisitante

Sector requisitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS - PREVCAARAPÓ/MS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Airton Carlos Larsen – Diretor Presidente Decreto Municipal nº 047/2022	
Telefone: 67 3453 3831	e-mail: prevcaarapo@prevcaarapo

2. Objeto da Demanda

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços técnicos atuariais**, consistentes na **elaboração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, bem como na **realização da Avaliação Atuarial e/ou Reavaliação Atuarial anual**, em conformidade com a legislação vigente.

3. Descrição da Necessidade

O Regime Próprio de Previdência Social necessita realizar **Avaliação Atuarial periódica** para verificar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, conforme exigências legais, bem como elaborar o **Plano de Custeio Previdenciário**, instrumento essencial para definição das alíquotas de contribuição e manutenção da sustentabilidade do RPPS.

A inexistência de equipe técnica própria com habilitação atuarial torna necessária a **contratação de empresa especializada**, devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, garantindo confiabilidade técnica, precisão dos dados e atendimento às normas legais.

4. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

Cumprimento das exigências da **Lei nº 9.717/1998**, da **Portaria MTP nº 1.467/2022** e demais normativos aplicáveis;

Necessidade de comprovação do **equilíbrio financeiro e atuarial** do RPPS;

Elaboração do **Plano de Custeio Previdenciário**, indispensável para definição das contribuições do ente federativo, servidores ativos, aposentados e pensionistas;

Ausência de profissionais atuários no quadro permanente do órgão;

Atendimento às exigências para manutenção do **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**.

5. Resultados Esperados



Elaboração da **Avaliação Atuarial/Reavaliação Atuarial anual do RPPS**;

Definição do **Plano de Custeio Previdenciário** compatível com a realidade atuarial do regime;

Subsídios técnicos para tomada de decisões administrativas e financeiras;

Atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de controle;

Contribuição para a sustentabilidade e equilíbrio do RPPS

6. Alinhamento ao Planejamento Institucional

A demanda está alinhada ao planejamento institucional do RPPS, uma vez que contribui diretamente para a **gestão previdenciária responsável**, o equilíbrio atuarial e a continuidade do pagamento de benefícios previdenciários aos segurados.

7. Estimativa Inicial da Contratação

O valor estimado da contratação será apurado por meio de **pesquisa de preços**, conforme previsto na legislação vigente, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos.

8. Grau de Prioridade

Alta prioridade, em razão do caráter obrigatório da Avaliação Atuarial e dos prazos legais para envio das informações aos órgãos competentes.

9. Indicação da Fonte de Recursos

Os recursos para a contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do RPPS, previstas no orçamento vigente.

11.001.09.272.0033.2140.339039 - 5

10. Encaminhamento

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a **abertura do processo de contratação**, observando-se a legislação aplicável às contratações públicas.

Caarapó-MS, 03 de março de 2026.

Airton Carlos Larsen
Diretor Presidente – PREVCAARAPÓ/MS
Decreto Municipal 047/2022.